

São Roque , 30 de Janeiro de 2025.

Ao: Departamento de Finanças

Assunto: Solicitação de suplementação na dotação orçamentária referente a reprogramação de recurso Estadual da Proteção Social Básica , Média e Alta Complexidade (Fonte 2) e criação de dotação orçamentária para os recursos da Vigilância Socioassistencial.

Prezado Diretor

Senhor **Marcos Adriano Cantero**,

Venho através deste, solicitar a suplementação de dotação orçamentária, à título de Reprogramação dos Saldos remanescentes de 2024 do recurso Estadual da Proteção Social Básica , Proteção Especial de Média e de Alta Complexidade.

Mediante a dotação solicitada junto ao presente Departamento de Finanças, após aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social , e sob interveniência deste para necessária autorização legislativa à movimentação financeira que alocará os recursos nas fichas específicas de Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal para **Proteção Social Básica** para as Unidades dos CRAS; aquisição de Materiais de Consumo para **Proteção Social Especial Média** para as ações de Medida Socioeducativas no CREAS e aquisição de Material de Consumo para Proteção Social Especial de Alta para atendimento da Unidade Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua. Esclarecemos também que temos como objetivo utilizar os saldos remanescentes para o desenvolvimento das ações pactuadas no Plano Municipal de Assistência Social

de 2025.

Solicita-se, correlato a este, que se efetue a solicitação supracitada, conforme descrito abaixo :

PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (fonte 2): Suplementar a ficha 535- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal no valor de R\$ 74.000,00;

PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE (Fonte 2) : Suplementar a ficha 542- Material de Consumo no valor de R\$ 10.000,00;

Criação de dotação orçamentária e fichas para **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (– Fonte 2):**

- Material de Consumo- Valor R\$ 20.000,00;
- Pessoa Jurídica- Valor R\$ 15.000,00;
- Equipamentos e Materiais Permanentes –Valor R\$ 20.000,00

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Cristina Antônio Alda

Diretora Departamento Bem Estar Social

Ana Cristina Antonio Alda
Assistente Social - CRESS n.º 39.970-9º Reg.
Diretora Dep. Bem-Estar Social
São Roque - SP